



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022
CONTRATO Nº 089/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RC SILVA DE SOUZA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Município de Brasil Novo/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Travessa 28 de Abril, nº 1175, Centro, CEP: 68.148-000, Brasil Novo – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.283.607/0001-42**, neste ato representado pelo secretário municipal de saúde, ELYSSON LEONARDE KLOSS, brasileiro, casado, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 908.571.782-53, residente e domiciliado (a) nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa RC SILVA DE SOUZA, sediada à Travessa Primeiro de Maio, 1136, Centro, Brasil Novo/PA – CEP 68.148-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.731.038/0001-00, neste ato por intermédio de sua representante legal, a Senhora Romeia Ciria Silva de Sousa, brasileira, solteira, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.158.622-22 e RG 3786249, expedida pela PCDI/PA, residente e domiciliado na cidade de Brasil Novo/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 049/2022, na Forma Eletrônica, processo 175/2022, homologado em 30/01/2023, do tipo Menor Preço por Item.
- 1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 049/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a **Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para o futuro Fornecimento de Gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e material de consumo diversos, para manutenção das atividades das secretarias e fundos, do município de Brasil Novo-Pa.**

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

- 3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;
- 3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

- 3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Referência;
- 3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;
- 3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O contrato vigorará ATÉ 31/12/2023 meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
8	Água Sanitária com 1000ml	economica	Unidade	1000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
9	Água sanitária teor de cloro ativo 2.00% a 2.5% pp embalagem de 1 lt	economica	Unidade	1000	R\$ 3,55	R\$ 3.550,00
10	Álcool 92º 1 l	start	Unidade	500	R\$ 15,05	R\$ 7.525,00
11	Álcool etílico hidratado 65° (em gel) frasco 500 mg	start	Unidade	520	R\$ 8,94	R\$ 4.648,80
14	Alvejante Perfumado, embalagem plástica 1000ml	economica	Unidade	200	R\$ 4,92	R\$ 984,00
15	Amaciante, embalagem plástica 2 lts	ype	Unidade	300	R\$ 12,95	R\$ 3.885,00
20	Avental bata 66 x 50 cm composto de PVC e Poliéster	qualiflex	Unidade	100	R\$ 16,10	R\$ 1.610,00
29	Balde de plástico 10 lts	Lumar	Unidade	200	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00
30	Balde plástico c/ tampa 100 L	Jaguar	Unidade	30	R\$ 88,90	R\$ 2.667,00
31	Balde plástico c/ tampa 60 L	Jaguar	Unidade	20	R\$ 79,35	R\$ 1.587,00
32	Balde/pedreiro 12 litros (preto)	Lumar	Unidade	40	R\$ 14,77	R\$ 590,80
69	Copo descartável 200ml p/ água (pacotes c/ 100 unidades)	copobras	Pacote	2400	R\$ 4,95	R\$ 11.880,00
70	Copo descartável 300ml p/ água (pacotes c/ 100 unidades)	copobras	Pacote	1000	R\$ 5,88	R\$ 5.880,00
71	Copo descartável 50ml p/ café (pacotes c/ 100 unidades)	copobras	Pacote	2000	R\$ 2,43	R\$ 4.860,00
73	Cotonete cx c/ 75 unidades	cottonbaby	Unidade		R\$ 3,78	R\$ -
78	Desinfetante 1.000ml	floral	Unidade	3000	R\$ 4,45	R\$ 13.350,00
79	Desinfetante c/ 2000 ml embalagem plástica	economica	Unidade	1000	R\$ 6,70	R\$ 6.700,00
80	Desodorizador de ar 360 ml	Glade	Unidade	400	R\$ 18,13	R\$ 7.252,00
81	Detergente 500 ml	Dulago	Unidade	3500	R\$ 3,78	R\$ 13.230,00
86	Escova p/roupa	Condor	Unidade	20	R\$ 3,78	R\$ 75,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

87	Escova sanitária	Santa Maria	Unidade	80	R\$ 21,66	R\$ 1.732,80
88	Escovão com cabo	Santa Maria	Unidade	80	R\$ 33,96	R\$ 2.716,80
89	Esponja de aço fina	Bombril	Unidade	500	R\$ 2,82	R\$ 1.410,00
90	Esponja dupla face	Brilhus	Unidade	600	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
100	Flanela para limpeza multiuso	janetex	Unidade	300	R\$ 4,73	R\$ 1.419,00
109	Guardanapo de papel 23X20 pacotes c/ 100 unidades	santepel	Pacote	400	R\$ 3,11	R\$ 1.244,00
110	Guardanapo de papel pacote com 50 und	santepel	Pacote	400	R\$ 2,05	R\$ 820,00
111	Inseticida aerossol de 300 ml sem cheiro	Baygon	Unidade	200	R\$ 12,39	R\$ 2.478,00
122	Limpa alumínio c/ 500 ml	dulago	Unidade	400	R\$ 2,82	R\$ 1.128,00
123	Limpa vidro 500 ml	Veja	Unidade	400	R\$ 5,74	R\$ 2.296,00
124	Lixeira basculante gigante 12 lt	Lumar	Unidade	60	R\$ 38,98	R\$ 2.338,80
125	Lixeira com tampa e pedal, de plástico 08 lts	Lumar	Unidade	56	R\$ 31,99	R\$ 1.791,44
126	Lustra moveis 200 ml	poliflor	Unidade		R\$ 5,69	R\$ -
127	Luvras de látex natural tam. Médio	Brilhus	Unidade	100	R\$ 11,43	R\$ 1.143,00
146	Naftalina 50 gr	Salinar	Unidade	120	R\$ 2,82	R\$ 338,40
151	Pá para lixo (de plástico) com cabo	Bettani	Unidade	60	R\$ 40,13	R\$ 2.407,80
152	Palha de aço nº 0	Assolan	Unidade	120	R\$ 1,91	R\$ 229,20
155	Pano de chão	Muticlean	Unidade	400	R\$ 9,52	R\$ 3.808,00
156	Pano de prato 100% algodão branco 70X45cm	Muitclean	Unidade	240	R\$ 7,45	R\$ 1.788,00
157	Papel alumínio 7,5mX45cm	Personal	Unidade	40	R\$ 10,19	R\$ 407,60
158	Papel higiênico fardo c/16 pacotes de 04 rolos	Personal	Unidade	300	R\$ 67,87	R\$ 20.361,00
159	Papel higiênico fardo c/48 rolos	Personal	Unidade	400	R\$ 65,05	R\$ 26.020,00
160	Papel higiênico pacotes de 04 rolos	Personal	Pacote	500	R\$ 4,64	R\$ 2.320,00
161	Papel toalha branco pacotes com 02 rolos de 21,5 x 20 cm	Scala	Unidade	300	R\$ 5,69	R\$ 1.707,00
172	Prato descartável raso com diâmetro de 210mm bem. De 10 unidades.	copobras	Pacote	400	R\$ 6,17	R\$ 2.468,00
173	Pregadores p/varal	Darma	Pacote	80	R\$ 3,30	R\$ 264,00
182	Rodo de 40 cm c/ cabo	Santa Maria	Unidade	160	R\$ 34,30	R\$ 5.488,00
183	Rodo plástico c/ borracha dupla 60 cm c/ cabo	Santa Maria	Unidade	100	R\$ 46,83	R\$ 4.683,00
184	Sabão em barra 200 gr	Nutrilar	Unidade	1600	R\$ 2,82	R\$ 4.512,00
185	Sabão em pó cx 500 gr.	Tixan	Unidade	2000	R\$ 6,46	R\$ 12.920,00
186	Sabão em pó de 1 kg	Tixan	Unidade	200	R\$ 19,47	R\$ 3.894,00
187	Sabão em pó de 2 kg	Tixan	Unidade	150	R\$ 26,64	R\$ 3.996,00
188	Sabão em pó de 5 kg	Tixan	Unidade	100	R\$ 30,61	R\$ 3.061,00
					TOTAL	R\$ 218.446,04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

VALOR DE R\$ 218.446,04 (DUZENTOS E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

6.2 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Referência.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal de Saúde, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho:

Dotações orçamentárias:

10 302 0238 2.019 – Manutenção do SAMU

10 302 0238 2.020 – Manutenção da Média Complexidade

10 301 0202 2.006 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde – PACS

10 301 0202 2.009 – Manutenção do Programa Saúde da Família -PSF

10 301 0238 2.017 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS

10 305 0235 2.022 – Manutenção da Vigilância em Saúde

10 122 0004 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

10 125 0004 2.024 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10 301 0202 2.007- Manutenção do Pab fixo

10 301 0202 2.010- Manutenção do Pab Estadual

19 10 304 0235 2.021- Manutenção da Vigilância Sanitaria

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Brasil Novo/PA 02 de março de 2023.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elysson Leonarde Kloss
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

EMPRESA CONTRATADA:
RC SILVA DE SOUZA
CNPJ: 24.731.038/0001-00
Romeia Ciria Silva de Sousa
CPF: 976.365.682-68
014.158.622-22

Testemunhas:

1 _____
CPF

2 _____
CPF